



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 023/2025**

De 13 de janeiro de 2025

**DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 27, Inciso III – Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **CARLOS ALBERTO OSTROWSKI**, Matrícula 79, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, como Responsável pelo Setor de Cadastro do INCRA – (Movimento Econômico) e fazer parte da Comissão do Estágio Probatório e Comissão de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme estabelece o Anexo III - Art. 27, Inciso III – Quadro das Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 640/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, a partir de 01/2025.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de janeiro de 2025.

**Adelar José de Moraes**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 13 de janeiro de 2025.